



## PORTARIA Nº 196/2001

**CONCEDE** licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **EMÍLIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **EMÍLIA APARECIDA CARBELIN DELMONICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.167.203/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 069/2001, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

**RAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2001.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 3 / 20 01  
DE Nº 7841  
UBUARAMA, 30 / 3 / 20 01  
Ellen Varela Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO